

REGULAMENTO DO QUADRO DE MÉRITO CLARET

Âmbito

A missão educativa desenvolvida no Colégio Internato Claret é a de uma educação integral de todos alunos, o enriquecimento das suas dimensões biopsicológicas, psicomotoras, intelectuais, afetivas, socioculturais e transcendentais, tendo em vista a construção de UM PROJETO DE VIDA COM SENTIDO.

Focados numa pedagogia centrada no aluno, na sua multiplicidade e complexidade enquanto Pessoa, procuramos acolher com especial cuidado cada um e motivá-la(o) para uma aprendizagem significativa e para o desenvolvimento pleno das suas capacidades, com o intuito de potenciar nos alunos o desenvolvimento das múltiplas inteligências.

Estimulamos o gosto pelo conhecimento e pela descoberta, procuramos desenvolver a capacidade de comunicar e de argumentar, de análise crítica da informação e de busca de soluções para a resolução de problemas; desenvolver o processo criativo e de autonomia dos alunos na promoção do gosto pela cultura e pelas artes.

No desenvolvimento da nossa ação educativa e das atividades escolares propostas promove-se a prática dos valores a seguir enunciados:

- > **ALEGRIA:** olhar o mundo e a vida de forma positiva mantendo uma atitude resiliente e otimista na busca da paz interior e da felicidade verdadeira e duradoura.
- > **AUTONOMIA:** desenvolver um espírito e discernimento críticos de modo a fazer escolhas próprias que permitam orientar a vida de forma livre, consciente e responsável.
- > **BONDADE:** olhar o outro com empatia e hospitalidade e tratar todos com dignidade, mantendo atitudes de afetividade, de respeito e de aceitação das diferenças.
- > **INTEGRIDADE:** respeitar-se a si mesmo e aos outros, orientar-se e comprometer-se eticamente por princípios que permitam saber agir e tomar decisões que promovam a dignidade humana.
- > **INTERIORIDADE:** encontrar-se e descobrir-se a si mesmo, aos outros e ao Outro, numa atitude permanente de contemplação do bom, do belo e do bem que a vida e o mundo oferecem.
- > **JUSTIÇA:** comprometer-se permanentemente na construção de um mundo melhor, mais equitativo e justo, na busca de uma sociedade onde todos tenham os mesmos direitos e na defesa intransigente da igual dignidade de todos os Homens.
- > **LIBERDADE:** agir no respeito profundo pela Liberdade Humana, no exercício de uma cidadania ativa, centrada nos direitos humanos, na democracia, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.
- > **RESPONSABILIDADE:** assumir as consequências do exercício da sua liberdade e das suas ações e do compromisso de viver de forma comprometida, ética e integral, na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

> **SOLIDARIEDADE:** expressar empatia, valorização e atenção para com os outros, atento às suas fragilidades e necessidades, e comprometendo-se no apoio, sem julgamentos, de cada um.

> **VERDADE:** buscar e entender o sentido da Vida e agir de forma coerente, sincera e honesta, fundamentando sempre as suas opções.

Constituição

O Quadro de Mérito Claret tem como principal objetivo distinguir todos os alunos do Colégio Internato Claret que se destacam pela sua conduta, carácter, sentido de responsabilidade, de solidariedade e de cidadania, pelo desenvolvimento de iniciativas ou ações de reconhecida relevância social, pela participação em iniciativas que promovem o Colégio, pela atitude de superação das suas dificuldades e pela excelência académica.

Alunos elegíveis

Todos os alunos do Colégio são elegíveis para o Quadro de Mérito Claret, no ano de escolaridade em que se encontram matriculados e se a sua condição escolar, no final do ano letivo, respeitar as regras definidas para cada categoria.

Os alunos e encarregados de educação terão conhecimento dos requisitos necessários, para atribuição de cada um dos certificados de mérito, no início do ano letivo.

Certificado de Mérito Educativo

Contextualização:

Distinção para todos os alunos que se revelem cumpridores das regras instituídas, sejam respeitadores no trato com os outros, desenvolvam iniciativas ou outro tipo de ações que expressem sentido de solidariedade e/ou responsabilidade civil, expressem a sua cidadania ou estejam envolvidos em atividades de expressão académica/artística/desportiva, no Colégio ou fora dele.

Condições de acesso – alunos de todos os Ciclos de Ensino

- Alunos com *Muito Bom* comportamento em todas as disciplinas (1) e durante o tempo de permanência no Colégio, ou seja, no contexto fora de sala de aula;
- Alunos sem qualquer aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória (1);
- Alunos que se destaquem por serem corretos nas relações interpessoais entre pares, com os professores e colaboradores não docentes (1) e que promovam a inclusão;
- Alunos que se destaquem por integrarem projetos/iniciativas de carácter humanitário/solidário no Colégio;



- Alunos com representação de qualidade em concursos, iniciativas pedagógicas/desportivas;
- Alunos que promovam iniciativas que contribuam para a melhoria dos resultados escolares dos colegas;

Intervenientes na atribuição:

- Coordenadores pedagógicos (sugestão)
- Colaboradores não docentes (sugestão)
- Gabinete de Psicologia (sugestão)
- Conselho de turma (sugestão/ratificação)

(1) Condição obrigatória

Certificado de Mérito Educativo por Progressão na Aprendizagem

Contextualização:

Distinção para todos os alunos que tenham conseguido ultrapassar as suas dificuldades e alcançado sucesso escolar.

Condições de acesso – alunos de todos os Ciclos de Ensino

- Alunos com RTP ou Plano de Medidas Universais de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão;
- Alunos que, apesar das suas dificuldades, tenham demonstrado empenho e superado o seu desempenho escolar.

Intervenientes na atribuição:

- Equipa multidisciplinar para a educação inclusiva (sugestão)
- Conselho de turma (sugestão/ratificação)

Certificado de Mérito por Excelência Académica

Contextualização:

Distinção para todos os alunos que se destaquem pelo seu desempenho académico, não descurando a sua atitude e comportamento.

Condições de acesso -1º/ 2º/3º Ciclos

- Para efeito de apuramento da média, no 1.º ciclo, a relação será de: *Muito Bom* (nível 5); *Bom* (nível 4); *Suficiente* (nível 3) e *Insuficiente* (nível 2);
- Os alunos do 1.º Ciclo apenas poderão ter no final do 3.º Período até dois níveis de *Bom* (quatro) e nenhum nível inferior a *Bom* (quatro);
- Nenhum comportamento inferior a *Bom*;



- Nenhuma falta disciplinar;
- Os alunos do 2.º e 3.º Ciclos deverão ter uma média arredondada, no mínimo, de quatro unidades e sete décimas (4,7) no conjunto das várias disciplinas que integram o seu currículo;
- Os alunos apenas poderão obter no seu aproveitamento até três níveis de *Bom* (quatro) e nenhum nível inferior a *Bom* (quatro);
- Nenhum comportamento inferior a *Bom*;
- Nenhuma falta disciplinar;

Condições de acesso – Ensino Secundário

- Os alunos do Ensino Secundário deverão obter uma média arredondada, no mínimo, de dezassete valores e cinco décimas (17,5) no conjunto das várias disciplinas;
- Os alunos não poderão obter nenhum nível inferior a 16;
- Nenhum comportamento abaixo de *Bom*;
- Não ter qualquer medida ou sanção em termos disciplinares.

Intervenientes na atribuição:

- Conselho de turma (sugestão/ratificação)

Atribuição das distinções

Os alunos que integrem o **Quadro de Mérito Claret**, serão convidados para, em cerimónia pública, no início de cada ano letivo, com a presença de familiares, amigos e de todos os funcionários docentes e não docentes do Colégio, receberem um certificado e/ou diploma.

As distinções serão registadas no processo individual de cada aluno.

Os prémios de mérito podem ter natureza simbólica ou material, podendo ter uma natureza financeira desde que, comprovadamente, auxiliem a continuação do percurso escolar do aluno.

Cabe à Direção do Colégio decidir a natureza dos prémios e alterá-los de ano para ano.

Carvalhos, 24 de outubro de 2025

Vítor Pacheco
Diretor Pedagógico